

Informações estão disponíveis no portal da Agência

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) acaba de disponibilizar a atualização do capital de referência (conforme a Resolução Normativa nº 569, de 19 de dezembro de 2022) a ser considerado no cálculo do capital-base (CB), que deve ser observado pelas operadoras de planos de saúde e administradoras de benefícios.

Assim, considerando a variação acumulada de 3,16% do IPCA, no período entre julho de 2022 e junho de 2023, o capital de referência a ser observado pelas operadoras no cálculo do CB passa de R\$ R\$ 10.883.087,01 para R\$ 11.226.992,56.

[Acesse aqui](#) o histórico de atualização do capital de referência.

Fonte: [ANS](#), em 18.07.2023.